



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro

PUBLICADO EM
22/06/2023

No átrio da Câmara Municipal, no site <https://www.silvianopolis.mg.leg.br/>, e encaminhado para publicação em Reunião Ordinária.

PORTARIA GSPCMS Nº 014/2023

Estabelece no âmbito da Câmara ponto facultativo no dia 23/06/2023.

Degiane Domingues da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 69, (incisos) I da Lei Orgânica do Município de Silvianópolis-MG:

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelece ponto facultativo para o dia 23/06/2023 no âmbito da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG.

Art. 2º – Esta portaria têm vigência na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, 22 junho de 2023


DEGIANE DOMINGUES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA